

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Anderson Pomini é Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo (2018), possui especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional do Estado de São Paulo (2013), possui especialização em Direito Constitucional e Político pelas Faculdades Metropolitanas Unidas FMU/SP (2009) e graduação em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas FMU/SP (2005), inscrito nos quadros da OAB/SP n. 299.786 com experiências na área do Direito Público (Administrativo, Legislativo e Eleitoral).

Sócio fundador do escritório de advocacia Pomini Sociedade de Advogados, foi secretário Parlamentar nomeado em cargo de confiança na Câmara dos Deputados (2007-2009) e Funcionário da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo (1997-2001).

Foi Secretário de Justiça do Município de São Paulo – PMSP (2017/2018), cidade onde residia desde 1992.

Anderson Pomini atualmente é diretor-presidente da Autoridade Portuária de Santos (SP), mantendo o andamento de projetos estratégicos dirigidos pela APS.

A instituição seguirá, assim, com o seu principal quadro para implementar os projetos necessários ao fortalecimento do maior porto da América Latina.

Atualmente, vem auxiliando na extensão do território retroportuária que alcança áreas do município de São Vicente, trazendo assim, mais desenvolvimento e empregos a nossa cidade.

O Porto de Santos é o principal porto do país em valores de cargas movimentadas, responsável historicamente por, no mínimo, 25% do comércio exterior brasileiro, e figura anualmente na metade superior do ranking

dos 100 maiores portos da publicação britânica Lloyd'sList (que leva em conta apenas a movimentação de contêineres), referência das indústrias de portos e navegação.

Pela sua grande contribuição à nossa cidade, com todo o seu profissionalismo e governança, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

Concede o Título de Cidadão Vicentino
ao Sr. Anderson Pomini.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Anderson Pomini, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina e da região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de maio de 2025.

FERNANDO PAULINO

Vereador